



PORTARIA Nº. 014/2018

Constitui comissão para proceder ao exame e julgamento das justificações de ausência às eleições 2017.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder ao exame e julgamento dos requerimentos de justificção de ausência às eleições ocorridas nos dias 21 e 22.11.2017;

CONSIDERANDO, que esse trabalho exige a observação de formalidades intrínsecas e considerável demanda de tempo;

CONSIDERANDO, finalmente, o que lhe faculta o § 1º do art. 3º da Resolução CFC nº 1.481/2015, alterada pela Res. CFC nº 1521/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos Conselheiros CARLOS THADEU FEDALTO e JOSÉ CARLOS LADA e aos funcionários WILSON PAULO KOTESKI, MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES e VALDENIR DE OLIVEIRA, para, sob a coordenação do primeiro conselheiro, proceder à análise e julgamento das justificções de ausência às eleições/2017 consubstanciados no Processo Administrativo Nº 001/2018-SEC.

Art. 2º. Determinar que a decisão resultante, devidamente fundamentada, seja levada ao conhecimento do eg. Plenário, através da relatoria do Conselheiro Coordenador CARLOS THADEU FEDALTO

Art. 3º. Revogar eventual disposição em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

